



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

Curitiba, 11 de junho de 2018.

Ofício-Circular nº 127/2018

SEI nº 0035851-97.2018.8.16.6000

Assunto: Indisponibilidade de bens

Senhores Registradores,

Conforme decisão proferida no SEI nº 0035851-97.2018.8.16.6000, dou-lhes ciência do pedido encaminhado pelo Exmo. Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Ricardo Gentil Euládio Dantas, para os devidos fins.

Ressalte-se que eventual resposta deverá ser encaminhada diretamente ao Juízo da 1ª Vara da Comarca de Floriano/PI, com referência ao número do processo judicial nº 0002617-75.2017.8.18.0028, ou à D. Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Atenciosamente,

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça



Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5972748